



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

Órgão entidade	Câmara Municipal de Abel Figueiredo-PA		
Responsável pela demanda	MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS	Matrícula	000030
Email	camaramunicipal.afpa@gmail.com	Contato:	94 99181-7358

2. RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA E FISCALIZAÇÃO

Perfil integrante	Nome	Matrícula	Campo de atuação
Requisitante	Yasmim Oliveira Costa	000030	Preliminar e Termo de Referência
Requisitante	Maiara Dias Aguiar	000032	Preliminar e Termo de Referência
Requisitante	Wesley Gomes da Silva	000029	Fiscalização do contrato

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA
Justificativa	O presente objeto justifica-se em detrimento do horário de expediente deste Poder Legislativo ocorrer diariamente de segunda a sexta das 8:00 horas da manhã até as 14:00 horas, e pelo quadro de pessoal contar com vários colaboradores, e ainda nos dias das sessões públicas contarem com a presença dos parlamentares, quem em geral necessitam de matérias de consumo para o funcionamento administrativo parlamentar legislativo, necessitando dessa forma da presente aquisição para manutenção de suas atividades proporcionando nas instalações o funcionamento da presente administração pública ora justificada tanto para o público externo e interno.

4. DA DEMANDA



ABEL FIGUEIREDO-PA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CNPJ: 84.139.690/0001-54
Rua Castelo Branco, 142, Centro / Abel Figueiredo-PA.

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	REFEIÇÕES PRONTA TIPO SELF SERVICE: Especificações: refeições pronta de o tipo self service com arroz, feijão, macarrão, farofa, salada crua e cozida, purê de batata, frango ou peixe maionese, carne bovina, frango ou peixe,	KG	200
2.	REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX: Especificações: refeições prontas tipo marmitex Com arroz, feijão, salada crua ou cozida, no mínimo 2 tipos de carnes, sendo: carne bovina, peixe ou frango (assada, frita ou cozida), farofa, purê de batata ou maionese, macarrão.	UNIDADE	200

5. ATOS ACESSÓRIOS

Atos acessórios	• Não há existência de contrato em vigor que possua o mesmo objeto e que admita renovação, conforme previsto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021. • Até o momento, não foi implementado o Plano Anual de contratação.
------------------------	---

6. DATA PREVISTA PARA EXECUÇÃO DA DEMANDA

Para Abril de 2025.

7. DA AVALIAÇÃO E ASSINATURA

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação as necessidades da Área Requisitante.
Assinatura Competente



ABEL FIGUEIREDO-PA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CNPJ: 84.139.690/0001-54
Rua Castelo Branco, 142, Centro / Abel Figueiredo-PA.



MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Abel Figueiredo-PA, 18 de Março de 2025.

